



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897



LIVRO Nº 1878 - PR

FOLHA

Nº 030

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
18º OFÍCIO DE NOTAS - CAPITAL

LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO

Nº 486630

Avenida Presidente Vargas, 435 - 12º Andar - Tel.: (21) 2507-6161

ATO NOTARIAL Nº 029
LIVRO: 1.879-PR FLS.: 030

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz,
CRISTIANO LIMA E SILVA DE OLIVEIRA
BARBOSA, na forma abaixo:-.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte dias do mês de agosto, do ano de dois mil e treze (20/08/2013), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, perante mim, PEDRO CESAR SANT'ANNA, Substituto do Tabelião do 18º Ofício de Notas, situado na Av. Presidente Vargas nº 435 - 12º andar, compareceu como Outorgante, CRISTIANO LIMA E SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 108.590/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.672.557-81, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo, na Rua Manuel João Gonçalves, 372 - Apto. 306 - Alcântara; FABIANA DA SILVA ANACLETO, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 111.572/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 099.455.447-80, residente e domiciliada na cidade de São Gonçalo, na Rua Adinor Campos, 18 - Santa Isabel; FABIO HAVAN DE SOUZA XAVIER, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 100.732/O-7, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.798.557-97, residente e domiciliado na cidade de Belford Roxo, na Rua Gonçalves Gato, 290 - Vila Dagmar; BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 096022/P, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.574.547-98, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Visconde de Itabalana, nº 93 - Apto. 203 - Engenho Novo; e, CRISTIANE ALVES CAXIAS, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 116871/P, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 051.395.417-18, residente e domiciliada nesta cidade na Rua João José Lentine, nº 65 - Bloco 1 - Aptº 501 - Brás de Pina, os presentes por mim identificados e reconhecidos como os próprios, conforme documentos mencionados, do que dou fé. Então, pelos outorgantes, na qualidade de sócios quotistas da sociedade civil denominada DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA, com sede nesta cidade, com escritório na Av. Rio Branco, nº 311 - 4º e 10º andares e Salas 501 a 511, 517 a 524 e 619 a 624, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 28.005.122/0001-90, me foi dito por este instrumento nomelam e constituem seus bastantes procuradores: MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO, português, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.695.877-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Praia do Flamengo nº 256, aptº 901 - Flamengo; RAQUEL LAMMEL E PINHO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 074.341/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 414.060.100-06, residente e domiciliada nesta cidade, à Praia do Flamengo nº 256, aptº 901 - Flamengo; JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 045.929/O-7, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 609.448.897-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, 150 - Apto. 1007 - Barra da Tijuca; SOLANGE PORTO MIRANDA, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 033.926/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 313.894.067-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada do Pau Ferro nº 800, casa 43 - Pechincha; GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da carteira de identidade nº 059.507/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 804.302.367-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carolina Santos, 170, Bloco 1, Apto. 307 - Méier; ADRIANA FIGUEIRA COSTA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 084.176/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 073.606.607-18, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, na Rua Ivan Vigne, 264 - Bl. 2 - Aptº 702 - Centro; ANDERSON AMORIM DE AMORIM, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 051.323/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 495.424.517-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Correia Dutra nº 33, aptº 106 - Catete; LUCIANA DOS SANTOS UCHOA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081.003/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 021.807.537-56, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Marquês de Pinedo, 14 - Aptº 501 - Laranjeiras; MARCELO DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 78.635/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 002.026.867-01, residente e domiciliado nesta cidade na Estrada

18º OFÍCIO DE NOTAS
Luís Vitoriano Vieira Teixeira
Vera Maria Camuyrano Teixeira
Substituta

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 5565741

AAA 11026713



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

18º OFÍCIO DE NOTAS
Fornecedores de Tabeliães e Registradores



Outeiro Santo, 907 - Rua 05, casa 19, Taquara - Jacarepaguá; EDVIGES RITA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 067.693/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 747.003.837-04, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, na Rua Abílio Soares, nº 537 - aptº 121 - Paraíso - São Paulo; e, LUIZ FLÁVIO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 075.793/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 763.350.387-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo na Rua Afonso de Freitas, 350, Apto. 12 - Paraíso - São Paulo; aos quais conferem poderes para, em conjunto de dois, independentemente de ordem de nomeação, para em nome e lugar dos outorgantes, alienar quotas e integralizá-las ou dar quitação, total ou parcialmente, assinar todos os Instrumentos, públicos ou particulares, alterações de Contrato Social, Distrito de Sociedade, participar, votar em nome e lugar dos outorgantes, de um modo geral exercer em nome e lugar dos outorgantes, todos os direitos conferidos por Lei em relação às quotas registradas em nome dos outorgantes; representá-los em Juízo com todos os poderes da Cláusula "ad iudicia" e "et extra", em qualquer instância ou Tribunal, defendendo-os nas ações e/ou medidas cauteladas ou preventivas que forem propostas contra os outorgantes, na qualidade de quotistas da sociedade denominada DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA; podendo ainda, apresentar reconvenções, firmar termos, compromissos, receber citações para as ações judiciais; enfim; praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Certifico que pelo presente ato notarial é devido o total de R\$577,79, sendo: emolumentos: R\$178,84 (Tab. 07, nº 2, "b"), R\$17,56 (Tab. 01, nº 5), R\$7,58 (Tab. 01, nº 4), R\$101,99 (Tab. 07, obs. 13), R\$41,00 (Tab. 07, nº 4), R\$29,02 (Tab. 01, nº 2), Leis: R\$75,19 (Lei 3217/99), R\$10,86 (Lei 489/81 e 590/82), R\$18,79 (Lei 4664/05), R\$18,79 (Lei 111/06), R\$15,03 (Lei 6281/12), PMCMV: R\$6,43, e Distribuidor: R\$56,71. Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhes lavrassem a presente que lhe li em voz alta, aceitaram e assinaram; declarando dispensar o comparecimento de testemunhas. Eu, PEDRO CESAR SANT'ANNA, Substituto do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

CRISTIANO LIMA E SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA

FABIANA DA SILVA ANACLETO

FABIO HAVAN DE SOUZA XAVIER

BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO

CRISTIANE ALVES CAXIAS

E eu, LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, Tabelião, matrícula do IPERJ nº. 06/2, suscritor nº 55510, Substituto Legal do Tabelião

AAA 5565742

AAA 11026714

ESTA Cópia XEROX CORRESPONDE A *certidão*
da Procuração Lavrada no 18º Ofício de Notas
Livro *18709* fls *030* em *2 de maio*
sendo fornecido NA CONFORMIDADE do Art. 146
da CONSOLIDAÇÃO Normativa da Corregedoria
Geral de Justiça - RJ.
Rio de Janeiro, *12 de maio* de 20*18*

Alexandre Pereira Queiroz

18º OFÍCIO DE NOTAS
amando Renan de Queiroz
Substituto

CERTIDÃO	
Emolumentos R\$	51,10
20% PETJ R\$	10,22
5% FUNPERJ R\$	2,55
5% FUNPERJ R\$	2,55
4% FUNARPEN R\$	2,04
Total R\$	68,46

Poder Judiciário - TIERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
E-CM 24351 PSD
Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br/sitel-publico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 11026715


18º OFÍCIO DE NOTAS
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA - Substituta

 MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 22º andar - Rio de Janeiro - Tel.: 2507-6151
 SUCURSAIS: Rua Visconde de Pirajá, 550 - Alpanema - Tel.: 2259-6897
 Av. Armando Lombardi, 949 - Sala 216 - Barra da Tijuca - Tel.: 2493-1320

RIO DE JANEIRO

 ATO NOTARIAL Nº 010
 LIVRO: 1.549-PR FLS.: 011

PROCURAÇÃO BASTANTE, que faz
DÉBORA DA CUNHA PEREIRA GONÇALVES
 e outros na forma abaixo:.-.

SAIBAM, os que este público instrumento bastante virem, que aos vinte e três dias do mês de agosto, do ano de dois mil e quatro (23/08/2004), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na sede deste 18º Ofício de Notas, na Av. Pres. Vargas nº 435, 22º andar, e perante mim, **PEDRO CESAR SANT'ANNA**, Substituto do Tabelião, compareceram como outorgantes: **DÉBORA DA CUNHA PEREIRA GONÇALVES**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 075.792/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 988.845.907-44, residente e domiciliada nesta Cidade à Av. Geremário Dantas nº 480 - Bloco 7 - aptº 301, Jacarepaguá; **VALESKA FERREIRA BARROS**, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da carteira de identidade nº 089.637/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.874.727-00, residente e domiciliada nesta Cidade à Estrada do Dendê nº 1281 - aptº 205, Moneró - Ilha do Governador; e **CÁSSIA SILVA CRISÓSTOMO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 083.722/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.629.257-15, residente e domiciliada nesta Cidade à Rua Caniú, nº 70 - aptº 302, Pechincha, Jacarepaguá; identificados como os próprios por mim, pelos documentos que me foram apresentados. Então, pelos outorgantes, na qualidade de sócios quotistas da sociedade civil denominada **DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA**, com sede nesta cidade, com escritório na Av. Rio Branco, nº 311 - 4º andar e Salas 501 a 508, 517 a 524 e 621 a 624, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.122/0001-90, me foi dito por este instrumento nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO**, português, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 22.102, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.695.877-34, residente e domiciliado nesta cidade à Praia do Flamengo nº 392, aptº 1201, Flamengo; **RAQUEL LAMMEL E PINHO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 74.341, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.060.100-06, residente e domiciliada nesta cidade à Praia do Flamengo nº 392, aptº 1201, Flamengo; **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 45.929, expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.448.897-00, residente e domiciliado nesta Cidade à Av. das Américas nº 1981 - casa 110, Barra da Tijuca; **SOLANGE PORTO MIRANDA**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 33.926, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 313.894.067-68, residente e domiciliada nesta cidade à Estrada do Pau Ferro nº 800 - casa 43, Pechincha; **GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da carteira de identidade nº 59.507, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.302.367-00, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Fábio da Luz nº 301 - Bloco B - aptº 801, Méier; **ALEXANDRE JOSÉ FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 56.287, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.098.657-72, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Barão de Mesquita nº 643 - casa 04, Tijuca; **ANDERSON AMORIM DE AMORIM**, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 51.323, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.424.517-68, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Visconde de Ouro Preto, 39 - aptº 503, Botafogo; **MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA FRANÇA**, brasileiro, solteiro, maior, contador, portador da carteira de identidade nº 086.084/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 799.507.877-34, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Garibaldi, 163 - Aptº 1003 - Bloco 2, Tijuca; e **LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081.003/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.807.537-56, residente e domiciliada nesta Cidade à Av. Maracanã, 970 - aptº 602, Tijuca, **em conjunto de dois, independentemente de ordem de nomeação**, com amplos e gerais poderes



LIVRO Nº 1762 - PR

FOLHA

Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
18º OFÍCIO DE NOTAS - CAPITAL

LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO

Avenida Presidente Vargas, 435 - 12º Andar - Tel.: (21) 2507-8151

Nº 432229



ATO NOTARIAL Nº 028
LIVRO: 1.762-PR FLS.: 029

PROCURAÇÃO BASTANTE que fazem,
MICHELE MOFACTO GOELLER e
outros, na forma abaixo: -.

SAIBAM quantos este público Instrumento de procuração virem, que aos vinte dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dez (20/09/2010), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, perante mim, PEDRO CESAR SANT'ANNA, Substituto do Tabelião do 18º Ofício de Notas, situado na Av. Presidente Vargas nº 435 - 12º andar, compareceram como Outorgantes, MICHELE MOFACTO GOELLER, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 093.720/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.100.517-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua General Ormir Vieira, 50 - Realengo; EDUARDO SANTANA PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 110.871/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.589.067-56, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bulhões de Carvalho, 473 - Apto. 101 - Copacabana; RODRIGO EDESIO CORRÊA PIMENTEL, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 110.789/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.989.277-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Amaral, 27 - Apto. 301 - Andaraí; CAROLINA ZARDO FERREIRA POLYCARPO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 111.524/P, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.643.257-65, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Olinda Ellis, 273 - Casa 33 D - Campo Grande; e, ELIZABETH CRISTINA BONATTO JANSEN FERREIRA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 098.418/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 910.905.807-97, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Engenheiro Pena Chaves, 78 - Jardim Botânico; os presentes por mim identificados e reconhecidos como os próprios, conforme documentos mencionados, do que dou fé. Então, pelos outorgantes, na qualidade de sócios quotistas da sociedade civil denominada DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA, com sede nesta cidade, com escritório na Av. Rio Branco, nº 311 - 4º e 10º andares e Salas 501 a 511, 517 a 524 e 621 a 624, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.122/0001-90, me foi dito por este Instrumento nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO, português, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.695.877-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Praia do Flamengo nº 256, aptº 901 - Flamengo; RAQUEL LAMMEL E PINHO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 074.341/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 414.060.100-06, residente e domiciliada nesta cidade, à Praia do Flamengo nº 256, aptº 901 - Flamengo; JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 045.929/O-7, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 609.448.897-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, 150 - Apto. 1007 - Barra da Tijuca; SOLANGE PORTO MIRANDA, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 033.926/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 313.894.067-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada do Pau Ferro nº 800, casa 43 - Pechincha; GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da carteira de identidade nº 059.507/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 804.302.367-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carolina Santos, 170, Bloco 1, Apto. 307 - Méier; ADRIANA FIGUEIRA COSTA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 084.176/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.606.607-18, residente e domiciliada na cidade de Belford Roxo na Estrada Miguel Couto, Lote 51 - Quadra K - Nossa Senhora das Graças; ANDERSON AMORIM DE AMORIM, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 051.323/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 495.424.517-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Correia Dutra nº 33, aptº 106 - Catete; LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081.003/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 021.807.537-56, residente e domiciliada nesta cidade, à Estrada do Caribu nº 266 - Freguesia, Jacarepaguá; MARCELO DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 78.635/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 11026718

PEDRO CESAR SANT'ANNA
18º OFÍCIO DE NOTAS
Substituto do Tabelião

002.026.867-01, residente e domiciliado nesta cidade na Estrada Outeiro Santo, 907 - Rua 05, casa 19, Taquara - Jacarepaguá; e, LUIZ FLÁVIO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 075.793/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.350.387-49, residente e domiciliado na cidade de São Paulo na Rua Afonso de Freitas, 523, Apto. 71 - Paraíso - São Paulo; aos quais conferem poderes para, em conjunto de dois, independentemente de ordem de nomeação, para em nome e lugar dos outorgantes, alienar quotas e integralizá-las ou dar quitação, total ou parcialmente, assinar todos os instrumentos, públicos ou particulares, alterações de Contrato Social, Distrato de Sociedade, participar, votar em nome e lugar dos outorgantes, de um modo geral exercer em nome e lugar dos outorgantes, todos os direitos conferidos por Lei em relação às quotas registradas em nome dos outorgantes; representá-los em Juízo com todos os poderes da Cláusula "ad iudicia" e "et extra", em qualquer instância ou Tribunal, defendendo-os nas ações e/ou medidas cauteladas ou preventivas que forem propostas contra os outorgantes, na qualidade de quotistas da sociedade denominada DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA, podendo ainda, apresentar reconvenções, firmar termos, compromissos, receber citações para as ações judiciais; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor de R\$79,40, referentes à Tabela 01 (R\$9,06), Tabela 07 (R\$10,65), Obs. 2ª da Tabela 07 (arquivamento - Tabela 02, item 6 - R\$10,09), Obs. 14ª da Tabela 07 (R\$4,64), Lei nº 3217/99 (R\$6,88), Lei nº 489/81 (R\$9,07), Lei nº 4664/05 (R\$1,72), Lei Complementar nº 111/2006 (R\$1,72) e distribuidor (R\$25,57). - Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhes lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas. Eu, Luiz PEDRO CESAR SANT'ANNA, Substituto do Tabelião, lavrei, li e encerrei o presente ato, colhendo as assinaturas.-

Michele Mofacto Goeller
MICHELE MOFACTO GOELLER

Eduardo Santana Pereira Nunes
EDUARDO SANTANA PEREIRA NUNES

Rodrigo Edesio Corrêa Pimentel
RODRIGO EDESIO CORRÊA PIMENTEL

Carolina Zardo Ferreira Polycarpo
CAROLINA ZARDO FERREIRA POLYCARPO

Elizabeth Cristina Bonatto Jansen Ferreira
ELIZABETH CRISTINA BONATTO JANSEN FERREIRA

E eu, Luiz Vitoriano Vieira Teixeira, Tabelião, matrícula do IPERJ nº 06/2, subscrevo e assino.-

VERA MARIA CAMUFRANO TEIXEIRA
18º OFÍCIO DE NOTAS
Substituta Legal do Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS

LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião

VERA MARIA CAMUYRANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: 2507-6151
SUCURSAIS: Av. Amendo Lombari, 948 - Loja F e G - Barra da Tijuca - Tel.: 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: 2259-8097

ATO NOTARIAL Nº 104
LIVRO: 1.738-PR FLS.: 105

PROCURAÇÃO BASTANTE que fazem,
RENATA GOLDONI e outros, na forma
abaixo:..

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos cinco dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dez (05/02/2010), nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, perante mim, PEDRO CESAR SANT'ANNA, Substituto do Tabelião do 18º Ofício de Notas, situado na Av. Presidente Vargas nº 435 - 12º andar, compareceram como Outorgantes, RENATA GOLDONI, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 093.921/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 026.029.787-95, residente e domiciliada nesta Cidade na Estrada da Fontinha, 613 - Apto. 301 - Bento Ribeiro; GRACILANE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 109.635/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 072.550.767-50, residente e domiciliada na Cidade de São Gonçalo na Rua Benjamin Constant, 2350 - Neves; e, CÁSSIA PEREIRA CALIXTO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 087.237/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.073.947-02, residente e domiciliada nesta Cidade na Rua José Maria de Abreu, 451 - Realengo; os presentes por mim identificados e reconhecidos como os próprios, conforme documentos mencionados, do que dou fé. Então, pelos outorgantes, na qualidade de sócios quotistas da sociedade civil denominada DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA, com sede nesta cidade, com escritório na Av. Rio Branco, nº 311 - 4º e 10º andares e Salas 501 a 511, 517 a 524 e 621 a 624, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.122/0001-90, me foi dito por este instrumento nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO, português, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 033.695.877-34, residente e domiciliado nesta cidade, à Praia do Flamengo nº 256, aptº 901 - Flamengo; RAQUEL LAMMEL E PINHO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 074.341/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 414.060.100-06, residente e domiciliada nesta cidade, à Praia do Flamengo nº 256, aptº 901 - Flamengo; JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 045.929/O-7, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 609.448.897-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, 150 - Apto. 1007 - Barra da Tijuca; SOLANGE PORTO MIRANDA, brasileira, divorciada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 033.926/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 313.894.067-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Estrada do Pau Ferro nº 800, casa 43 - Pechincha; GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, contadora, portadora da carteira de identidade nº 059.507/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 804.302.367-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carolina Santos, 170, Bloco 1, Apto. 307 - Méier; ADRIANA FIGUEIRA COSTA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 084.176/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.606.607-18, residente e domiciliada na cidade de Belford Roxo na Estrada Miguel Couto, Lote 51 - Quadra K - Nossa Senhora das Graças; ANDERSON AMORIM DE AMORIM, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 051.323/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 495.424.517-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Correia Dutra nº 33, aptº 106 - Catete; MARCOS BEAKLINI, brasileiro casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 851037691, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 822.632.487-49, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Domingos Ferreira nº 21, aptº 502 - Copacabana; LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081.003/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 021.807.537-56, residente e domiciliada nesta cidade, à Estrada do Caribu nº 266 - Freguesia, Jacarepaguá; MARCELO DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 78.635/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.026.867-01, residente e domiciliado nesta cidade na Estrada Outeiro Santo, 907 - Rua 05, casa 19, Taquara - Jacarepaguá; e, LUIZ FLÁVIO CORDEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 075.793/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 763.350.387-49,

AAA 11026721

residente e domiciliado na cidade de São Paulo na Rua Afonso de Freitas, 523, Apto. 71 - Paraiso - São Paulo; aos quais conferem poderes para, em conjunto de dois, independentemente de ordem de nomeação, para em nome e lugar dos outorgantes, alienar quotas e integralizá-las ou dar quitação, total ou parcialmente, assinar todos os instrumentos, públicos ou particulares, alterações de Contrato Social, Distrato de Sociedade, participar, votar em nome e lugar dos outorgantes, de um modo geral exercer em nome e lugar dos outorgantes, todos os direitos conferidos por Lei em relação às quotas registradas em nome dos outorgantes; representá-los em Juízo com todos os poderes da Cláusula "ad judicia" e "et extra", em qualquer Instância ou Tribunal, defendendo-os nas ações e/ou medidas cauteladas ou preventivas que forem propostas contra os outorgantes, na qualidade de quotistas da sociedade denominada DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA, podendo ainda, apresentar reconvenções, firmar termos, compromissos, receber citações para as ações judiciais; enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento do presente mandato. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor de R\$78,62, referentes à Tabela 01 (R\$9,06), Tabela 07 (R\$10,65), Obs. 2ª da Tabela 07 (arquivamento - Tabela 02, item 6 - R\$10,09), Obs. 14ª da Tabela 07 (R\$4,64), Lei nº 3217/99 (R\$6,88), Lei nº 489/81 (R\$9,07), Lei nº 4664/05 (R\$1,72), Lei Complementar nº 111/2006 (R\$1,72) e distribuidor (R\$24,79). - Assim o disse do que dou fé, e me pediu lhes lavrasse a presente que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas. Eu, (as) PEDRO CESAR SANT'ANNA, Substituto do Tabelião, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.- (as) RENATA GOLDONI /// GRACILANE DA SILVA RODRIGUES /// CÁSSIA PEREIRA CALIXTO /// E eu, (as) LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA, Tabelião, matrícula do IPERJ nº. 06/2, subscrevo e assino. /// Trasladada na mesma data. Eu, Substituto, conferi, a subscrevo e assino.

PEDRO CESAR SANT'ANNA
18º OFICINE NOTAS
Substituto do Tabelião

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDOR GERAL
DA JUSTIÇA
NOTARIAL
MATRÍCULA Nº 06/2
R.T.O.
NTS33870
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINQUAGÉSIMA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO SÓCIAL DA DOMINGUES E PINHO
CONTADORES LTDA.

MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO, português, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 022.102/O-9, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.695.877-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Delfim Moreira, 1.114 – Apto. 101 - Leblon;

RAQUEL LAMMEL E PINHO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 074.341/O-5, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 414.060.100-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Delfim Moreira, 1.114 – Apto. 101 - Leblon;

JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM, brasileiro, divorciado, contador, portador da carteira de identidade nº 045.929/O-7, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 609.448.897-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Jornalista Ricardo Marinho, 150 – Apto. 1007 - Barra da Tijuca;

ADRIANA FIGUEIRA COSTA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 084.176/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 073.606.607-18, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, na Rua Ivan Vigne, 264 – Bl. 2 – Apto. 702 – Centro;

GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 059.507/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 804.302.367-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Carolina Santos, 170 - Bloco 1 - Apto. 307 - Méier;

LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 081.003/O-8 expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.807.537-56, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Marquês de Pinedo, 14 – Apto. 501 – Laranjeiras;

MARCELO DA COSTA LIMA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 78.635/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.026.867-01, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Professor Gabizo, 252 – Bloco 6 – Apto. 806 - Tijuca;

MARLUCCI AZEVEDO RODRIGUES, brasileira, divorciada, técnica em contabilidade, portadora da carteira de identidade nº 059.203/O-4, expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 888.402.557-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Floresta Imperial, 35 - casa - Itanhangá;

ALESSANDRO RAMOS BARRETO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 091.746/O-7, expedida pelo CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 020.540.307-75, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Coração de Maria, 27 – Apto. 404 – Bloco 1 – Méier;

ALEXANDRE GONÇALVES DIÃO DA CUNHA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 107.938/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.640.877-23, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Senador Euzébio, 44 – Apto. 807 – Flamengo;

BEATRIZ FERREIRA EVARISTO XAVIER, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 109.933/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.142.357-78, residente e domiciliada na cidade de Nilópolis, na Estrada Antônio José Bittencourt, 1042 – Apto. 201 – Nova Cidade;

BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 096022/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.574.547-98, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ferreira de Andrade, nº 537 – Bl. 2 - Apto. 407 – Cachambi;

CÁSSIA PEREIRA CALIXTO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 087.237/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.073.947-02, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Maria de Abreu, 451 – Realengo;

CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 105.898/O-7, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.341.807-98, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fábio da Luz, 290 – Bloco 2 – Apto. 108 – Méier;

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the contract modification, including names like AN, UP, and others.

CRISTIANO LIMA E SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 108.590/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.672.557-81, residente e domiciliado na cidade de São Gonçalo, na Av. Jornalista Roberto Marinho, 255 - Bloco 06 - Apto. 1108 - Colubande, neste ato representado por seus procuradores **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM** e **LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA**, já anteriormente qualificados;

DÉBORA TORRENTES DA CUNHA, brasileira, separada judicialmente, contadora, portadora da carteira de identidade nº 075.792/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 988.845.907-44, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Geremário Dantas, 480 - Bloco 07 - Apto. 301 - Jacarepaguá, neste ato representada por seus procuradores **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM** e **LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA**, já anteriormente qualificados;

DIRENE SILVEIRA GARCIA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 090.791/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.199.967-71, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ferreira de Andrade, 537 - Bloco 01 - Apto. 505 - Cachambi;

EDUARDO SANTANA PEREIRA NUNES, brasileiro, solteiro, contador, portador da carteira de identidade nº 110.871/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.589.067-56, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bulhões de Carvalho, 473 - Apto. 101 - Copacabana, neste ato representado por seus procuradores **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM** e **LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA**, já anteriormente qualificados;

FABIANA CASTRO SOARES XAVIER, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 111.113/O-7, expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 123.671.477-60, residente e domiciliada na cidade de Niterói, na Rua Dr. Mario Viana, 492 - Apto. 402 - Santa Rosa;

GISELE SEVERO DE AZEVEDO CUNHA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 092.011/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 090.461.937-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Senador Euzébio, 44 - Apto. 807 - Flamengo;

GRACILANE DA SILVA RODRIGUES, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 109.635/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.550.767-50, residente e domiciliada na cidade de São Gonçalo, na Rua Benjamin Constant, 2350 - Neves, neste ato representada por seus procuradores **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM** e **LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA**, já anteriormente qualificados;

JOICE ALBERTINI COUTINHO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 113.238/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.360.877-88, residente e domiciliada na cidade de Itaboraí, na Rodovia BR 493, Km. 1,5, Condomínio Residencial São Francisco V, casa 214 - Monte Verde;

JULIANA NEVES DA SILVA SABINO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 111.383/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 091.863.007-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ferreira de Andrade, nº 537 - Bl. 2 - Apto. 407 - Cachambi;

KEZIA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 106.166/O-0, expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.970.807-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Conselheiro Jobim, 179 - Apto. 403 - Engenho Novo;

LUCIANA LOPES CASTRO E SILVA FERNANDEZ, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 112.163/O-3, expedida pelo CRC/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 901.768.477-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 1350 - Apto. 703 - Bloco 2 - Barra da Tijuca;

LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 104.099/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.050.497-44, residente e domiciliada na cidade de São João de Meriti, na Rua Antônio Carlos da Silva, 1337 - Jardim Meriti;

LUIZ FERNANDO CARRIÇO DA SILVA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 090.678/O-0, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.369.237-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Eliseu Visconti, 21 - Apto. 202 - Catumbi;

PATRÍCIA CORRÊA GUIMARÃES GOMES, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 097.022/O-4, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.224.087-03, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Pará de Minas, 44 - Bl. 3 - Apto. 503 - Engenho da Rainha;

REJANE PAULO XAVIER LEITE, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 070.494/O-6, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.207.267-13, residente e domiciliada na cidade de Nova Iguaçu, na Rua Abadia, 115 – Posse;

RENATA GOLDONI, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 093.921/O-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.029.787-95, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dias Vieira, 204 – Casa 101 – Praça Seca;

RODRIGO EDESIO CORRÊA PIMENTEL, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 110.789/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.989.277-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barão de Mesquita, 498 – Apto. 304 – Andaraí;

TATIANE FERREIRA FILIPPO, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade nº 107.734/O-3, expedida pelo CRC/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.716.157-30, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Bento Lisboa, 120 – Bloco 4 – Apto. 901 – Catete.

Na qualidade de únicos sócios da Sociedade Simples **DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA**, com sede nesta cidade, na Avenida Rio Branco nº 311, 4º e 10º andares e salas 501 a 511, 517 a 524 e 621 a 624, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.005.122/0001-90 e no Cadastro Municipal sob o nº 00.365.343, com seu ato constitutivo registrado no R.C.P.J. sob o nº 78.200 do Livro A-25 por despacho de 29/03/1984, resolvem de comum acordo alterar seu Contrato Social na forma que segue:

PRIMEIRA

O sócio **CRISTIANO LIMA E SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA**, já anteriormente qualificado, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo as suas 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao novo sócio **WILLIAM LAMMEL E PINHO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2018108894, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 127.719.227-89, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Delfim Moreira, nº 1.114, Apto. 101 – Leblon.

SEGUNDA

A sócia **DÉBORA TORRENTES DA CUNHA**, já anteriormente qualificada, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo as suas 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a nova sócia **KARINE DA SILVA LAMMEL**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº 099.242/O, expedida pelo CRC/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 829.385.980-68, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Delfim Moreira, nº 1.114, Apto. 101 – Leblon.

TERCEIRA

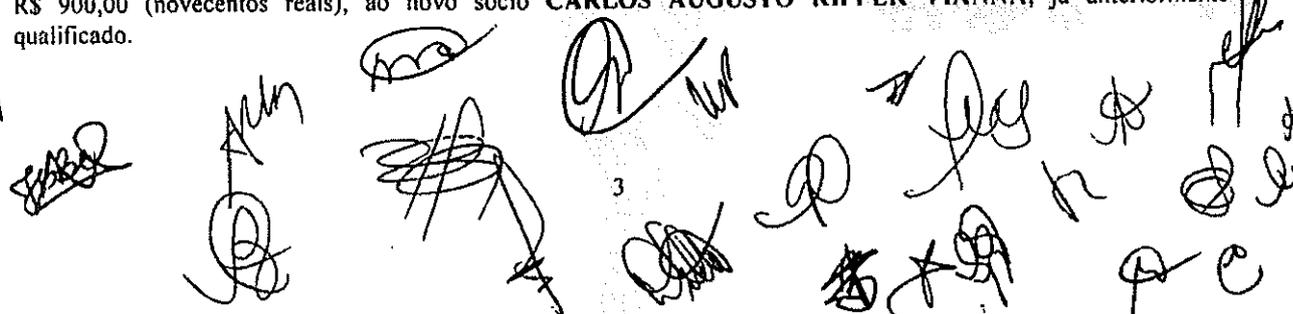
O sócio **EDUARDO SANTANA PEREIRA NUNES**, já anteriormente qualificado, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo as suas 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao novo sócio **CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 26917, expedida pelo CORECON/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 888.873.837-15, residente e domiciliado nesta cidade na Praça Comandante Xavier de Brito, 22 – Aptº 102 – Tijuca.

QUARTA

A sócia **GRACILANE DA SILVA RODRIGUES**, já anteriormente qualificada, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo as suas 100 (cem) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), ao novo sócio **WILLIAM LAMMEL E PINHO**, já anteriormente qualificado.

QUINTA

A sócia **RAQUEL LAMMEL E PINHO**, já anteriormente qualificada, possuidora de 7.600 (sete mil e seiscentas) quotas, no valor de R\$7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) vende e transfere 900 (novecentas) quotas, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), ao novo sócio **CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA**, já anteriormente qualificado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado de Rio de Janeiro

AAA 11026725

SEXTA

Resolvem os sócios alterar a redação do *caput* do Art. 4º do Contrato Social, em razão da inclusão da alínea C, da prestação de novos serviços e retirada do Parágrafo único, que passa a vigorar, da seguinte forma:

"Art. 4º - O objeto da Sociedade é:

- a) Prestação de serviços de contabilidade, nos termos do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, combinado com a resolução CFC nº 1.390/12;
- b) Prestação de serviços de capacitação e treinamento em contabilidade, em todas as suas especialidades, incluindo contabilidade fiscal e departamento pessoal.
- c) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão.

SÉTIMA

Todos os sócios expressamente declaram estar de acordo com a cessão e transferência de quotas, ora realizadas, renunciando a qualquer direito sobre as mesmas. Os sócios cedentes outorgam aos demais sócios e à sociedade, plena e irrevogável quitação, para mais nada exigir em juízo ou fora dele.

OITAVA

Face ao exposto, o *caput* do Art. 5º do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre sócios quotistas da seguinte forma:

MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO	80.000 Quotas	R\$ 80.000,00
RAQUEL LAMMEL E PINHO	6.700 Quotas	R\$ 6.700,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
ADRIANA FIGUEIRA COSTA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
MARCELO DA COSTA LIMA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
MARLUCI AZEVEDO RODRIGUES	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
WILLIAM LAMMEL E PINHO	200 Quotas	R\$ 200,00
ALESSANDRO RAMOS BARRETO	100 Quotas	R\$ 100,00
ALEXANDRE GONÇALVES DIÃO DA CUNHA	100 Quotas	R\$ 100,00
BEATRIZ FERREIRA EVARISTO XAVIER	100 Quotas	R\$ 100,00
BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO	100 Quotas	R\$ 100,00
CÁSSIA PEREIRA CALIXTO	100 Quotas	R\$ 100,00
CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS	100 Quotas	R\$ 100,00
DIRLENE SILVEIRA GARCIA	100 Quotas	R\$ 100,00
FABIANA CASTRO SOARES XAVIER	100 Quotas	R\$ 100,00
GISELE SEVERO DE AZEVEDO CUNHA	100 Quotas	R\$ 100,00
JOICE ALBERTINI COUTINHO	100 Quotas	R\$ 100,00
JULIANA NEVES DA SILVA SABINO	100 Quotas	R\$ 100,00
KARINE DA SILVA LAMMEL	100 Quotas	R\$ 100,00
KEZIA CRISTINA DE SOUZA	100 Quotas	R\$ 100,00
LUCIANA LOPES CASTRO E SILVA FERNANDEZ	100 Quotas	R\$ 100,00
LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA	100 Quotas	R\$ 100,00
LUIZ FERNANDO CARRIÇO DA SILVA	100 Quotas	R\$ 100,00
PATRICIA CORRÊA GUIMARÃES GOMES	100 Quotas	R\$ 100,00
REJANE PAULO XAVIER LEITE	100 Quotas	R\$ 100,00
RENATA GOLDONI	100 Quotas	R\$ 100,00
RODRIGO EDESIO CORRÊA PIMENTEL	100 Quotas	R\$ 100,00
TATIANE FERREIRA FILIPPO	100 Quotas	R\$ 100,00

TOTAL

100.000 Quotas

R\$ 100.000,00

AAA 11026726

NONA

Resolvem os sócios alterar a redação do *caput* do Art. 6º do Contrato Social, que passa a vigorar, da seguinte forma:

"Art. 6º - As quotas da Sociedade são indivisíveis e somente poderão ser possuídas por profissionais devidamente habilitados perante o respectivo Órgão de Registro, nos termos da legislação específica."

DÉCIMA

Em virtude da entrada do novo sócio **CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA**, já anteriormente qualificado, resolvem os sócios, por unanimidade, alterar a redação do *caput* do Art. 7º, conforme abaixo:

*"Art. 7º - Os poderes de administração da Sociedade serão exercidos plenamente, em conjunto ou isoladamente, pelos sócios **MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO**, este, com a qualidade de Presidente, e **RAQUEL LAMMEL E PINHO**, que poderá substituir o primeiro, se ausente, nas funções de Presidente. Também, a administração da Sociedade poderá ser exercida pelos sócios **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM, ADRIANA FIGUEIRA COSTA, CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS, LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA, MARCELO DA COSTA LIMA e MARLUCI AZEVEDO RODRIGUES**, estes sempre agindo e assinando em conjunto de dois. Os administradores, obedecida estas regras, têm poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:*

- (a) *representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, englobando a representação perante quaisquer órgãos ou repartições Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Agências;*
- (b) *orientação e direção dos negócios sociais."*

Mediante as alterações citadas, resolvem consolidar o Contrato Social que passa a vigorar, em seu inteiro teor, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

I - DENOMINAÇÃO, PRAZO, SEDE E FORO

Art. 1º - DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA. é uma sociedade simples regida por este Contrato Social e pelas disposições estabelecidas para as sociedades limitadas no Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002) e, nas omissões, supletivamente, naquilo que for aplicável, pelas disposições da legislação das sociedades anônimas, de conformidade com o disposto nos arts. 983 e 1.053, parágrafo único, do Código Civil.
Parágrafo único - A sociedade adotará como nome de fantasia e marca de serviço **DOMINGUES E PINHO CONTADORES**.

Art. 2º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, sendo que a morte, impedimento ou afastamento de sócio não determinará a sua extinção; a Sociedade continuará com os demais sócios.

Art. 3º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco, nº 311, 4º e 10º andares e salas 501 a 511, 517 a 524 e 621 a 624, Centro, CEP 20040-903.

Parágrafo único - Por deliberação de sua administração, a Sociedade poderá abrir filial ou escritório em qualquer parte do território nacional e pela mesma via encerrá-los.

II - OBJETO SOCIAL

Art. 4º - O objeto da Sociedade é:

- a) Prestação de serviços de contabilidade, nos termos do artigo 25 do Decreto-Lei nº 9.295/46, combinado com a resolução CFC nº 1.390/12;

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro
ATA 11026727

- b) Prestação de serviços de capacitação e treinamento em contabilidade, em todas as suas especialidades, incluindo contabilidade fiscal e departamento pessoal.
- c) Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, organização, reengenharia, controle orçamentário, informação, gestão.

III – CAPITAL SOCIAL

Art. 5º - O capital social, inteiramente integralizado em moeda corrente, é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, distribuídas entre sócios quotistas da seguinte forma:

MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO	80.000 Quotas	R\$ 80.000,00
RAQUEL LAMMEL E PINHO	6.700 Quotas	R\$ 6.700,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
ADRIANA FIGUEIRA COSTA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
MARCELO DA COSTA LIMA	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
MARLUCI AZEVEDO RODRIGUES	1.000 Quotas	R\$ 1.000,00
WILLIAM LAMMEL E PINHO	200 Quotas	R\$ 200,00
ALESSANDRO RAMOS BARRETO	100 Quotas	R\$ 100,00
ALEXANDRE GONÇALVES DIÃO DA CUNHA	100 Quotas	R\$ 100,00
BEATRIZ FERREIRA EVARISTO XAVIER	100 Quotas	R\$ 100,00
BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO	100 Quotas	R\$ 100,00
CÁSSIA PEREIRA CALIXTO	100 Quotas	R\$ 100,00
CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS	100 Quotas	R\$ 100,00
DIRLENE SILVEIRA GARCIA	100 Quotas	R\$ 100,00
FABIANA CASTRO SOARES XAVIER	100 Quotas	R\$ 100,00
GISELE SEVERO DE AZEVEDO CUNHA	100 Quotas	R\$ 100,00
JOICE ALBERTINI COUTINHO	100 Quotas	R\$ 100,00
JULIANA NEVES DA SILVA SABINO	100 Quotas	R\$ 100,00
KARINE DA SILVA LAMMEL	100 Quotas	R\$ 100,00
KEZIA CRISTINA DE SOUZA	100 Quotas	R\$ 100,00
LUCIANA LOPES CASTRO E SILVA FERNANDEZ	100 Quotas	R\$ 100,00
LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA	100 Quotas	R\$ 100,00
LUIZ FERNANDO CARRIÇO DA SILVA	100 Quotas	R\$ 100,00
PATRICIA CORRÊA GUIMARÃES GOMES	100 Quotas	R\$ 100,00
REJANE PAULO XAVIER LEITE	100 Quotas	R\$ 100,00
RENATA GOLDONI	100 Quotas	R\$ 100,00
RODRIGO EDESIO CORRÊA PIMENTEL	100 Quotas	R\$ 100,00
TATIANE FERREIRA FILIPPO	100 Quotas	R\$ 100,00
TOTAL	100.000 Quotas	R\$ 100.000,00

Parágrafo único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas no capital social, de acordo com o disposto no artigo 1.052, do Código Civil.

Art. 6º - As quotas da Sociedade são indivisíveis e somente poderão ser possuídas por profissionais devidamente habilitados perante o respectivo Órgão de Registro, nos termos da legislação específica.

Parágrafo Primeiro - Em qualquer caso de transferência e/ou cessão de quotas, os demais sócios têm preferência para a sua aquisição, aplicando, para o exercício da preferência, a percentagem de participação de cada um no capital social, cabendo esta mesma regra para as sobras.

Parágrafo Segundo - Inexistindo interesse dos demais sócios ou da Sociedade pela aquisição de quotas – o que deve ser exteriorizado no prazo de 30 (trinta) dias da oferta – as quotas poderão ser resgatadas ou, se contar com a aprovação de 80% (oitenta por cento) das quotas do capital social, alienadas e cedidas a terceiros que preencham os requisitos para participar da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - Os herdeiros de sócio falecido não serão admitidos na Sociedade, exceto se, preenchendo os requisitos profissionais para tanto necessários, a isso requeiram à assembléia de sócios e que esta acolha o pleito, por pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas do capital social.

Parágrafo Quarto - Não havendo ingresso de herdeiros na Sociedade, os correspondentes haveres serão apurados com base na posição patrimonial da Sociedade à data do evento, apurada via balanço especialmente levantado para isso. Este critério também se aplica para a apuração dos valores para fim de resgate de quotas, atribuíveis a sócio que se retira, ou seja, afastado ou impedido. A imputação dos valores será, conforme o caso a conta de reserva ou ao próprio capital.

IV - REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 7º - Os poderes de administração da Sociedade serão exercidos plenamente, em conjunto ou isoladamente, pelos sócios **MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO**, este, com a qualidade de Presidente, e **RAQUEL LAMMEL E PINHO**, que poderá substituir o primeiro, se ausente, nas funções de Presidente. Também, a administração da Sociedade poderá ser exercida pelos sócios **JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM**, **ADRIANA FIGUEIRA COSTA**, **CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS**, **LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA**, **MARCELO DA COSTA LIMA** e **MARLUCI AZEVEDO RODRIGUES**, estes sempre agindo e assinando em conjunto de dois. Os administradores, obedecida estas regras, têm poderes para praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- (c) representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, englobando a representação perante quaisquer órgãos ou repartições Federal, Estadual ou Municipal, Autarquias, Empresas Públicas, Agências;
- (d) orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro - Nos poderes de administração não se incluem os de contrair obrigações estranhas ao objetivo da Sociedade, o emprego da denominação social em obrigações a favor de terceiros ou em qualquer outro ato que não tenha relação com os fins e objetivos da Sociedade.

Parágrafo Segundo - É possível a designação de administradores não participantes da Sociedade, todavia, dependerá da aprovação unânime dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços após a integralização.

Parágrafo Terceiro - A renúncia ou destituição do administrador somente terá eficácia perante terceiros, após seu registro no órgão competente.

Parágrafo Quarto - Tratando-se de sócio nomeado administrador, sua destituição só se opera pela aprovação de sócios que representem 2/3 (dois terços) das quotas do Capital Social. No entanto, em sendo o administrador não participante da Sociedade, o exercício do cargo cessa pela destituição em qualquer tempo pelos sócios que representem mais da metade das quotas do capital social.

Parágrafo Quinto - O administrador será designado no próprio Contrato Social ou em assembléia de sócios, sendo, neste caso, a correspondente ata, levada ao registro no órgão competente, no prazo de 10 (dez) dias da investidura, para que produza seus efeitos legais.

Art. 8º - A Sociedade poderá constituir mandatários com poderes específicos e por prazo determinado.

Parágrafo único - A procuração deverá ser outorgada com prazo determinado, não superior a 12 (doze) meses, exceto no caso de mandato para patrocínio de ação judicial e/ou processo administrativo perante órgão público, quando o prazo poderá ser indeterminado, tendo, todavia, como termo final o encerramento da correspondente ação ou processo.

Art. 9º - Aos sócios é expressamente vedado licenciar o uso de qualquer outro modo de divulgar tecnologia, dados técnicos, know-how ou outras informações confidenciais, patenteadas ou não, pertencentes à Sociedade ou a qualquer de seus clientes.

(Handwritten signatures and initials)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 1102672

V - ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Art. 10 - Após o encerramento de cada exercício social, e até 120 (cento e vinte) dias depois, deverá haver uma assembleia ordinária de sócios para apreciação e aprovação das contas dos administradores e das demonstrações contábeis e, ainda, deliberação sobre a destinação do resultado do exercício e fixação do pró-labore global dos administradores para o exercício social em curso.

Parágrafo único - O pró-labore global será individualizado de acordo com proposta do Presidente da administração da Sociedade, ou quem lhe estiver substituindo.

Art. 11 - A qualquer tempo, os sócios poderão se reunir em assembleia geral para deliberarem sobre qualquer matéria ou assunto de interesse da Sociedade, isto é, aqueles previstos nos arts. 1.071, do Código Civil, e outros, aplicando-se a exceção do art. 1.072, § 3º, do Código Civil, ou seja, dispensa de assembleia quando todos os sócios decidirem por escrito acerca de matéria que seria objeto de assembleia.

Art. 12 - A assembleia geral será convocada pela administração da Sociedade, pelo meio, forma e tempo determinados nos parágrafos do art. 1.152, do Código Civil, sendo desnecessária comprovação da convocação se todos os sócios comparecerem à sessão.

Art. 13 - Os quoruns de instalação da reunião e das deliberações são aqueles referidos e fixados no artigo 1.076, do Código Civil, cabendo a cada quota 1 (um) voto.

Parágrafo Primeiro - Para a eficácia da deliberação bastam às assinaturas dos sócios representativos do quorum necessário.

Parágrafo Segundo - O sócio poderá ser representado por procurador, desde que seja sócio ou advogado com poderes bastante.

VI - EXCLUSÃO DO SÓCIO

Art. 14 - A maioria representativa de mais da metade das quotas do capital social poderá excluir, por justa causa, observado o art. 1.085, do Código Civil, mediante alteração do Contrato Social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro - a exclusão que trata esta cláusula será determinada em assembleia geral de sócios quotistas, convocada para essa finalidade, devendo, o sócio apontado, ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - O valor da(s) quota(s) do sócio excluído, considerada(s) só a(s) realizada(s) integralmente e pela percentagem que representa(m) em relação à totalidade do capital social, será pago em dinheiro dentro de 90 (noventa) dias, com base na situação patrimonial da Sociedade à data da reunião, verificado em balanço especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião.

Parágrafo Terceiro - Os sócios remanescentes poderão optar pela aquisição da(s) quota(s) do sócio excluído ou pelo resgate, implicando, neste caso, redução do capital social ou manutenção das quotas em tesouraria para posterior colocação, conforme a deliberação da maioria das quotas do capital social na mesma reunião em que for decidida a exclusão.

VII - EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 15 - O exercício social se encerrará a 31 de dezembro de cada ano, cabendo à administração da Sociedade providenciar, para os devidos fins, o levantamento das demonstrações contábeis obrigatórias e outras que entender necessária.

Parágrafo Primeiro - O resultado do exercício terá sua destinação conforme deliberação dos sócios tomada em reunião.

Parágrafo Segundo - A administração da Sociedade, *ad referendum* da assembleia dos sócios, poderá deliberar distribuição ou capitalização de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

AAA 11026730

Parágrafo Terceiro – Salvo deliberação em contrário na Assembléia dos Sócios, aprovada por pelo menos 80% (oitenta por cento) das quotas do capital social, os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios, por proposta do Presidente da Administração da Sociedade, ou quem lhe estiver substituindo, de acordo com os critérios e percentagens próprios, que levem em conta fatores como desempenho societário, profissional e econômico de cada sócio.

VIII – TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO

Art. 16 - A Sociedade poderá transformar-se, cindir-se, fundir-se, assim como, incorporar ou ser incorporada por outras sociedades, observando o quorum mínimo de deliberação de 3/4 (três quartos) do capital social para os casos de incorporação, fusão e cisão, mas tratando-se de transformação esta deliberação dependerá do consentimento de todos os sócios.

IX – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

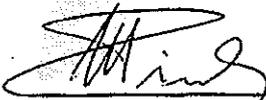
Art. 17 - A Sociedade dissolve-se nos casos previstos em lei, hipótese em que entrará em liquidação, nomeando, os sócios, o liquidante, dispondo ainda sobre as obrigações e procedimentos determinados pela legislação para essa fase.

X – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Art. 18 – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades profissionais.

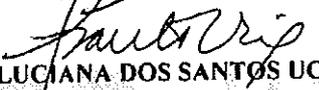
E por estarem assim justos e contratados, assinamos presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2018.


MANUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO


JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM

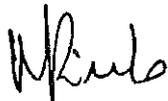

CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA


LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA


MARLUZA ZEVÊDO RODRIGUES

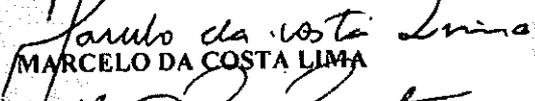

ALEXANDRE GONÇALVES DIÃO DA CUNHA


BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO

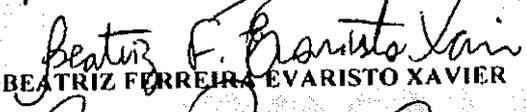

RAQUEL LAMMEL E PINHO

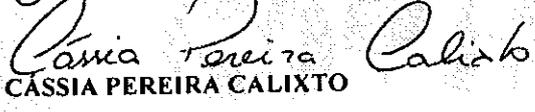

ADRIANA FIGUEIRA COSTA


GLÓRIA CUNHA DOS SANTOS


MARCELO DA COSTA LIMA


ALESSANDRO RAMOS BARRETO


BEATRIZ FERREIRA EVARISTO XAVIER


CÁSSIA PEREIRA CALIXTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro



15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
MABUEL DOMINGUES DE JESUS E PINHO; JOAO HERRIQUE DE SOUZA
BRUM; CARLOS AUGUSTO RIPPER VIANNA.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Matr. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J. Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Selo(s): ECQE21512-RQT, ECQE21513-RDJ, ECQE21514-RPO
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
LUCIANA DOS SANTOS UCHOA; MARLUCCI AZEVEDO RODRIGUES;
ALEXANDRE GONCALVES DIAO DA CUNHA.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Matr. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J. Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Selo(s): ECQE21515-RJK, ECQE21516-RUL, ECQE21517-RGA
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

15º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
BRUNO LUIZ BARBOSA SABINO; RAQUEL LAMMEL E PINHO; ADRIANA
FIGUEIRA COSTA.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Matr. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J. Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Selo(s): ECQE21518-RHY, ECQE21519-RXK, ECQE21520-RAQ
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

16º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

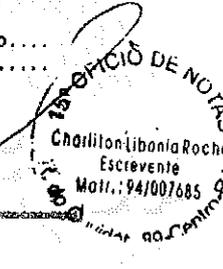
Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
GLORIA CUNHA DOS SANTOS; MARCELO DA COSTA LINA; ALESSANDRO
RAMOS BARRETO.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Matr. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J. Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Selo(s): ECQE21521-RFM, ECQE21522-RMR, ECQE21523-RRP
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

16º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELIA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de:
BEATRIZ FERREIRA EVARISTO XAVIER; CASSIA PEREIRA CALIXTO.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Matr. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 10,82 - T.J. Fundos: R\$ 4,44 - Total: R\$ 15,26
Selo(s): ECQE21524-RKP, ECQE21525-RRB
Consulte em <https://www3.trj.jus.br/sitpublico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 11026732

Continuação das assinaturas da Quinquagésima Quinta Alteração Contratual da Sociedade Simples DOMINGUES E PINHO
CONTADORES LTDA

Cristiano G. dos Santos
CRISTIANO GONÇALVES DOS SANTOS

Dirleene Silveira Garcia
DIRLENE SILVEIRA GARCIA

Fabiana Castro Soares Xavier
FABIANA CASTRO SOARES XAVIER

Gisele Severo de Azevedo Cunha
GISELE SEVERO DE AZEVEDO CUNHA

Joice Albertini Coutinho
JOICE ALBERTINI COUTINHO

Juliana Neves da Silva Sabino
JULIANA NEVES DA SILVA SABINO

Karine da Silva Lammel
KARINE DA SILVA LAMMEL

Kezia Cristina de Souza
KEZIA CRISTINA DE SOUZA

Luciana Lopes Castro e Silva Fernandez
LUCIANA LOPES CASTRO E SILVA FERNANDEZ

Luciane Santana de Oliveira
LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA

Luiz Fernando Carrico da Silva
LUIZ FERNANDO CARRICO DA SILVA

Patricia Correa Guimarães Gomes
PATRÍCIA CORRÊA GUIMARÃES GOMES

Rejane Paulo Xavier Leite
REJANE PAULO XAVIER LEITE

Renata Goldoni
RENATA GOLDONI

Rodrigo Edesio Corrêa Pimentel
RODRIGO EDESIO CORRÊA PIMENTEL

Tatiane Ferreira Filippo
TATIANE FERREIRA FILIPPO

William Lammel e Pinho
WILLIAM LAMMEL E PINHO

Cristiano Lima e Silva de Oliveira Barbosa
CRISTIANO LIMA E SILVA DE OLIVEIRA BARBOSA
P.P. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM
LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA

Débora Torrentes da Cunha
DÉBORA TORRENTES DA CUNHA
P.P. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM
LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA

Eduardo Santana Pereira Nunes
EDUARDO SANTANA PEREIRA NUNES
P.P. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM/
LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA

Gracilane da Silva Rodrigues
GRACILANE DA SILVA RODRIGUES
P.P. JOÃO HENRIQUE DE SOUZA BRUM
LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA

André Silva de Sousa
ANDRÉ SILVA DE SOUSA
ADVOGADO
OAB/RJ 183.571

TESTEMUNHAS:

1a. *Isabel Regis Silva de Mesquita*
Nome: Isabel Regis Silva de Mesquita
CPF: 051.480.457-28
Ident.: 10798686-1 DETRAN/RJ

2a. *Andréa Marinho de Souza Bastos*
Nome: Andréa Marinho de Souza Bastos
CPF: 986.880.147-87
Ident.: 07736820-7 DETRAN/RJ

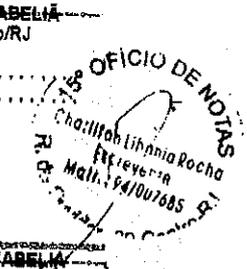


14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
CRISTIANO GONCALVES DOS SANTOS; FABIANA CASTRO SOARES.....
XAVIER; JOICE ALBERTINI COUTINHO.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



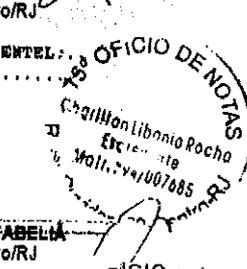
CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J.+Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Setor(s): ECQE21659-RBB, ECQE21660-RBP, ECQE21661-RIH
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
MARINE DA SILVA LAMMEL; LUCIANA LOPES CASTRO E SILVA.....
FERNANDEZ; LUIZ FERNANDO CARRICO DA SILVA.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J.+Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Setor(s): ECQE21662-RAE, ECQE21663-RCV, ECQE21664-RMX
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
ESTABE PAULO XAVIER LEITE; RODRIGO EDESIO CORREA PIMENTEL.....
WILLIAM LAMMEL E PINHO.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



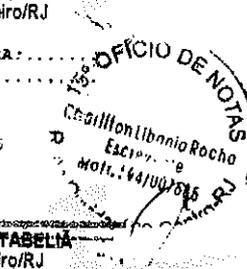
CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J.+Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Setor(s): ECQE21665-RRP, ECQE21666-RWT, ECQE21667-RJG
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
IRLENE SILVEIRA GARCIA; GISELE SEVERO DE AZEVEDO CUNHA.....
JULIANA NEVES DA SILVA SABINO.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J.+Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Setor(s): ECQE21668-RIG, ECQE21669-RHS, ECQE21670-RGX
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
KEZIA CRISTINA DE SOUZA; LUCIANE SANTANA DE OLIVEIRA.....
PATRICIA CORREA GUINARRES GOMES.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



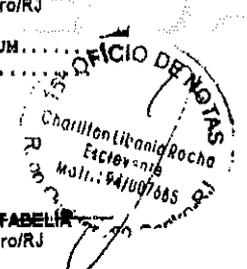
CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 16,23 - T.J.+Fundos: R\$ 6,66 - Total: R\$ 22,89
Setor(s): ECQE21671-RBT, ECQE21672-RNW, ECQE21673-RKN
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
RENATA GOLDONI; TATIANE FERREIRA FILIPPO.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.



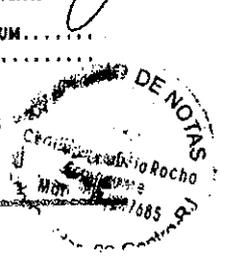
CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 10,82 - T.J.+Fundos: R\$ 4,44 - Total: R\$ 15,26
Setor(s): ECQE21674-RJL, ECQE21675-RBI
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
LUCIANA DOS SANTOS UCHOA; JOAO HENRIQUE DE SOUZA BRUM.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

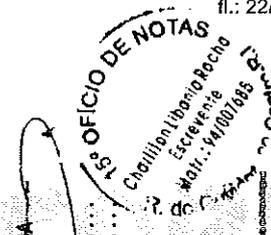


CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 10,82 - T.J.+Fundos: R\$ 4,44 - Total: R\$ 15,26
Setor(s): ECQE21678-RVW, ECQE21679-RAW
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
LUCIANA DOS SANTOS UCHOA; JOAO HENRIQUE DE SOUZA BRUM.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

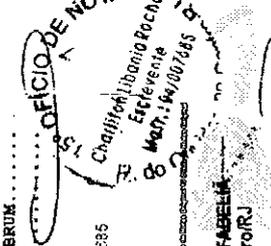
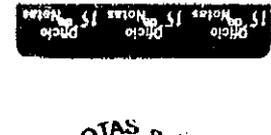


CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 10,82 - T.J.+Fundos: R\$ 4,44 - Total: R\$ 15,26
Setor(s): ECQE21680-RJR, ECQE21681-RKI
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



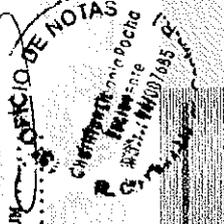
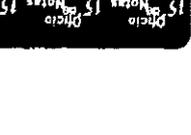
14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
ANDRE SILVA DE SOUSA.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 5,47 - T.J.+Fundos: R\$ 2,22 - Total: R\$ 7,69
Setor(s): ECQE21686-RPB
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



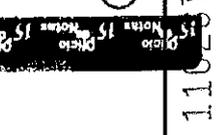
14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
LUCIANA DOS SANTOS UCHOA; JOAO HENRIQUE DE SOUZA BRUM.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 10,82 - T.J.+Fundos: R\$ 4,44 - Total: R\$ 15,26
Setor(s): ECQE21682-RVW, ECQE21683-RVW
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



14º OFÍCIO DE NOTAS - FERNANDA DE FREITAS LEITÃO - TABELA
Rua do Ouvidor, nº 89, Centro (21) 3233-2600 - Rio de Janeiro/RJ
Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de:
LUCIANA DOS SANTOS UCHOA; JOAO HENRIQUE DE SOUZA BRUM.....
Rio de Janeiro, 27 de junho de 2018.

CHARLITON LIBANIA ROCHA - ESCRIVENTE - Mat. 94-7685
Emolumentos: R\$ R\$ 10,82 - T.J.+Fundos: R\$ 4,44 - Total: R\$ 15,26
Setor(s): ECQE21684-RBZ, ECQE21685-BOW
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

Matr: 78200

201806251034304 11/07/2018

Emol: 652,67 Tributo: 221,90

Selo: ECMD 48254 PUK

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Almir F. da Silva
Oficial Substituto



AAA 11026735